PORTARIA Nº 605 DE 18 DE ABRIL DE 2024.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando a necessidade da criação da Comissão de Monitoramento e Avaliação de parcerias entre a Administração Pública Municipal e as organizações da Sociedade Civil, de responsabilidade de gestão da Secretaria Municipal de Educação, na forma que dispõe a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, em seus artigos 2º, incisos XII, 58, 59 e 60, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco;

Considerando assim a necessidade da formalização legal, para execução da fiscalização, avaliação e monitoramento das atividades administrativas e operacionais, com a criação da equipe de trabalho e encarregada da Avaliação do Plano de Trabalho dos termos firmados da APAE;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Comissão de Monitoramento e Avaliação, para fins de criar a equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho, nos termos da legislação vigente, composta pelos seguintes servidores:

a) **Alan Rodrigo Leite de Camargo,** Matrícula 915.797, RG 48.750.742-3, CPF/MF sob o nº 395.836.088-23 – Chefe de Divisão de Prestação de Contas;

b) **Telma da Silva Santos,** Matrícula 903.318, RG 16.249.618/SSP/SP, CPF/MF sob nº 101.015.088-08 - Assessora de Diretoria de Planejamento e Gestão;

c) **Patrícia Liberal Gonçalves,** Matrícula 913.393, RG 9.494.037-X, CPF/MF sob nº 105.324.018-08 – Professor de Coordenação de Formação;

d) **Nívia Jordeli Rangel do Prado,** Matrícula 913.941, RG 35.859.922-2, CPF/MF sob nº 293.482.888-30 – Supervisora de Ensino;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 100 de 23 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 18 de abril de 2024.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

MARIA PAULA ANTUNES VIEIRA
Secretária Adjunta de Educação

Publicada no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

Memo. SME-528-24//gas.